

EDITAL PPGEL/UEL N. 07/2025
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – DOUTORADO E MESTRADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem – PPGEL, torna pública a chamada para bolsas de estudos CAPES/DS, **cadastro reserva**:

	Mestrado	Doutorado
Ações Afirmativas	04	05
Universal	08	10
Total	12	15

1) REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

São consideradas condições necessárias ao candidato para participar do processo seletivo:

- a) Ter aproveitamento considerado satisfatório, expresso em declaração do orientador;
- b) Estar regularmente matriculado.

2) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ENTREGUES NO MOMENTO DA CANDIDATURA

Para a inscrição deverão ser encaminhados via formulário online, acessível [AQUI\(CLICAR\)](#) o documento, listado a seguir, digitalizado em formato PDF:

- a) Carta do orientador dando ciência do pedido de bolsa, declarando o bom andamento da dissertação e o aproveitamento satisfatório do aluno (Anexo I do presente Edital);
- b) Histórico escolar do estudante para estudantes do segundo ano. Caso seja ingressante, cópia do edital do resultado da seleção na qual conste a nota final do candidato;
- c) Link Currículo Lattes atualizado e com comprovação.

3) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A ordem de distribuição de bolsas obedecerá aos critérios, disponíveis para consulta na página do programa, em: <https://pos.uel.br/ppgel/orientacoes-gerais/>:

- a) maior tempo desde o ingresso do aluno no programa;
- b) linha de pesquisa a que pertence o estudante (equilíbrio de distribuição entre as linhas);
- c) maior pontuação do currículo Lattes atualizado (avaliado em conformidade com a tabela PROIC/Área de Letras e Linguística);
- d) maior média final do estudante na seleção.

4) CRONOGRAMA DE CANDIDATURAS

Esta chamada de bolsa obedece ao seguinte cronograma:

Envio da documentação via formulário	de 24/06/2025 a 20/07/2025
Divulgação do resultado	28/07/2025
Recurso	29 e 30/07/2025
Divulgação do resultado final	01/08/2025

5) VAGAS E PRAZO DE VALIDADE DOS RESULTADOS

A presente Chamada de Bolsas se encerrará após todas as bolsas terem sido atribuídas aos candidatos contemplados, sendo que o(a) candidato(a) será convocado uma única vez – levando em conta inclusive uma eventual lista de espera.

Finalizado esse processo, qualquer outra bolsa disponível ensejará novo Edital de Bolsas, que será aberto a todos os estudantes regulares do PPGEL.

6) DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos devem ser encaminhados para ppgel@uel.br e serão analisados pela Comissão de Bolsas.

Anexo:

- Anexo I (Carta do orientador)

Links importantes:

- Tabela PROIC para avaliação do currículo:
https://sites.uel.br/proppg/wp-content/uploads/2024/03/8_Tabela_Linguistica_Letras_-Artes_20241.docx
- Link do formulário: <https://forms.gle/Pvfp2GdZVMwBTC5D6>

ANEXO I
EDITAL PPGEL/UEL N. 07/2025
CHAMADA DE BOLSAS CARTA DE INDICAÇÃO - ORIENTADOR

Declaro estar ciente de que _____, orientado(a) por mim no PPGEL, fará inscrição na Chamada de Bolsas de 2025, aberta pelo EDITAL PPGEL/UEL N. 07/2025.

Declaro que o(a) discente apresenta desempenho acadêmico satisfatório, participa regularmente das atividades e reuniões vinculadas ao meu projeto de pesquisa, no qual está devidamente cadastrado(a), e que o desenvolvimento de sua dissertação/tese ocorre em conformidade com as normas e exigências estabelecidas pelo Programa.

Sendo assim, declaro estar de acordo com o pedido de bolsa.

Londrina, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a Orientador/a